

Usuário acessa o

PROCESSO: Fluxo Cadastral de Contador

Data da Revisão: 08/01/2018

Nº de revisão: 2



Inicial: 21-06-2016

Início do Processo

Cadastro de Contador.

Procedimentos

 A) Sistema identificará o
"Responsável Técnico, Contador Pessoa Física Autônomo,
Contador Pessoa Física Avulso,
Contador Pessoa Jurídica" como Contador através do Tipo de

Serviço – Atividade do Município.

 B) O Usuário deverá informar o CPF
do Responsável técnico nos seguintes campos: "Contador e
Responsável Técnico". O escritório de contabilidade poderá ter endereço de outro Município.

C) Obrigatoriamente o contribuinte
Pessoa Física deverá possuir
Alvará de Localização no
Município.

D) O Sistema permite realizar a edição do cadastro que estiver com status "Em Rascunho", após 4 rejeições o CeC® ficará com status "Cancelado" e o Usuário deverá solicitar um novo cadastro.

Fim do Processo

Cadastro de Clientes.